



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VII – Edição nº 0217 - www.mariopolis.pr.leg.br - Segunda-feira, 06 de março de 2023 - Página 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 12/2023

Fica autorizado o senhor **JOAO CARLOS BUSATTA**, servidor efetivo ocupante do cargo de Contador do Legislativo Municipal, portador do CPF nº 316.011.119-91, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 2.110,72 (Dois mil, cento e dez reais e setenta e dois centavos)**, referente a 04 (quatro) diárias para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, quando em viagem para participar do curso na cidade de Curitiba-Pr., nos dias 07/03 à 11/03/2023 tendo com o tema: "**MESA DIRETORA** (Gabinete Parlamentar - Funções de Representação e Administração do Presidente); **ALTERAÇÕES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES** (Como ficam as modalidades Licitatórias - Impactos nos Contratos Públicos e Novos valores para Dispensa de Licitações); **A COMUNICAÇÃO PÚBLICA** (O que é a sua importância – Quais os Princípios Básicos – Monitoramento e Gerenciamento de Redes Sociais e Desafios para desenvolver a Comunicação no Setor Público); **CONTABILIDADE NO SETOR PÚBLICO** (O que é Contabilidade Pública – Principais objetivos na Esfera Pública – Fases da Dispensa); **DIÁRIAS:** (Regulamentação e Pagamento – Prestação de Contas e Ressarcimento por uso de Veículo Próprio), promovido pela **Empresa: CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal – CNPJ: 23.539.278/0001-37**

Mariópolis/Pr., em 06 de março de 2023

SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA
Presidente do Legislativo Municipal

IRES STECANELLA
Diretora Geral da Câmara Municipal

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mariopolis.pr.leg.br.